



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA**

**Of.C. nº 02/2018**

**Rondinha, 25 de janeiro de 2018.**


**RENATO LUIZ ZANATTA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência cancelar a convocação realizada pelo Ofício Circular nº 01/2018 e convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 29 de janeiro de 2018, às 18:00 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

**01) Projeto de Lei Municipal nº 01/2018 que, "Autoriza contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público";**

**02) Projeto de Lei Municipal nº 02/2018 que, "Altera artigo da Lei 2.783/2013 e dispõe sobre o reajuste salarial de profissionais do magistério do município de Rondinha, conforme Lei Federal Nº 11.738/08 e dá outras providências".**

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

  
**RENATO LUIZ ZANATTA**  
Presidente da Câmara de Vereadores